



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1809/2012

Concede licença para Casamento do servidor **EBER PEREIRA JESUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EBER PEREIRA JESUS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.532.657-0 – SSP-PR, inscrito no CPF n.º 040.564.979-74, nomeado em 01 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, licença para Casamento, no período de 17 de setembro de 2012 a 24 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
25/	210
	04/ 210
25/	AMARAUNO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

AMARALU DE UMUARAMA
AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

AMARALU DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 28 / setembro / 20 12

DE Nº 9590

UMUARAMA, 28 / 09 / 20 12

Brayme O. Lima

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO